Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 151

Anula por conveniência da Administração, o Edital de Licitação nº028/78-Tomada de Preços Nº.... 023/78; dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A -

Art. 1º - Fica anulado, por conveniência da Administração, o Edital de Licitação nº028/78 - Tomada de Preços nº.. 023/78, de 21 de julho de 1978;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agósto de 1978.

JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

DUVILIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO 20 / 08 / 1978
DE Nº 1051
UMUARAMA, 20 / 08 / 1978
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO